

PORTARIA Nº 162/2024/MTI

Prorrogar o prazo da Comissão Especial para análise, e estudo técnico do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 19 de outubro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para apresentar o regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14baf98

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar